

DECRETO FUNDACIONAL Nº 090/2024



"Dispõe sobre a **ampliação** de vagas e **convocação** de Candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2023, na vaga **09** (nove), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.

Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2023, na vaga **13** (treze), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.

Art. 3º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2023, na vaga **14** (quatorze), de **05** (cinco) vaga para **06** (seis) vagas.

Art. 4º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 5º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

JRE. 1

Art. 6º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados:

Vaga	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
01	JULIA STEFANNE DE SOUSA TEIXEIRA	1º
	DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA	2º
Vaga	CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
02	MARDEN REIS DE ABREU	1º
Vagas	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
03	LEANDRO ANDRADE SANDE DA SILVA	1º
04	DINA MARIA BELTRAN ZAPA	1º
Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
05	RAQUEL ROCHA MACHADO ROSA	1º
06	TAYNARA CARRIJO MOREIRA	1º
	ALISON ABREU DA SILVA	2º
	ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO	3º
Vaga	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
07	IVAN FERREIRA MARTINS	1º
Vaga	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
09	RAIANE SEBASTIANA SOUZA BERIGO	1º
	PAULO HRNRIQUE RIBEIRO BARBOSA	2º
Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
11	FLÁVIA SILVA E OLIVEIRA	1º
	THAIRIANE GUIMARÃES OLIVEIRA	2º
12	DANUBIA SILVA DOS SANTOS	1º
13	PRISCILLA DE PAULA GUSMAO	1º
	ANDRESSA DE ALENCASTRO CURADO	2º
14	RAFAELLA OLIVEIRA CURTI PIMENTEL	1º
	BRUNA COSTA MONTEIRO HADLER	2º
	SIMONE CARNEIRO DALLABRIDA	3º

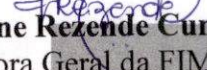
12. 2

	LAIS ROCHA LOPES	4°
	MÔNICA HELENA GOMES KATAKI	5°
	DANILLO GODINHO RODRIGUES	6°
18	ROBERTA MARTINS CARLOS ALVES	1°
20	PEDRO FERREIRA PASETTO	1°
21	IZABELLA OHANA SANTOS CHAGAS	1°

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

